



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

“ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 9º DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE ‘DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARREIRA E CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’, CRIA 01 (UM) CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA SUBSTITUTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

Art.1º Fica inserido o parágrafo único ao art. 9º da Resolução nº 002/2015, com a seguinte redação:

“**Art. 9º**

.....

Parágrafo único - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Gabinete da Presidência Substituto, percebendo os mesmos vencimentos constante na Lei Municipal nº 1.729/2015, com os reajustes aplicados e revisões gerais anuais concedidas e com as mesmas atribuições estabelecidas nas Resoluções nº 002/2015, que poderá ser provido temporariamente e somente nas seguintes hipóteses:

I- afastamento para gozo de Licença Maternidade da Servidora nomeada para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Gabinete da Presidência;



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

II- afastamento por motivo de saúde, desde que superior a 15 (quinze) dias, de servidor(a) nomeado(a) no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Gabinete da Presidência.” (NR)

Art.2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 16 de abril de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

| | | | |
|--|---------------------------|---|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| PUBLICAÇÃO | | | |
| Ato: Decreto () | Portaria () | Resolução <input checked="" type="checkbox"/> | Em pauta () |
| Licitação: Carta Convite () | Tomada de Preço () | Pregão () | |
| Concorrência () | Dispensa de Licitação () | | |
| Outros: | Ativo em: 16/04/2024 | | |
|  | | | |
| Responsável pela Publicação | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ANEXO I

| Cargo | Quantidade | Referência Salarial |
|---|------------|---------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA SUBSTITUTO | 01 | D |
| | | |

(NR)

Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, 16 de abril de 2024.

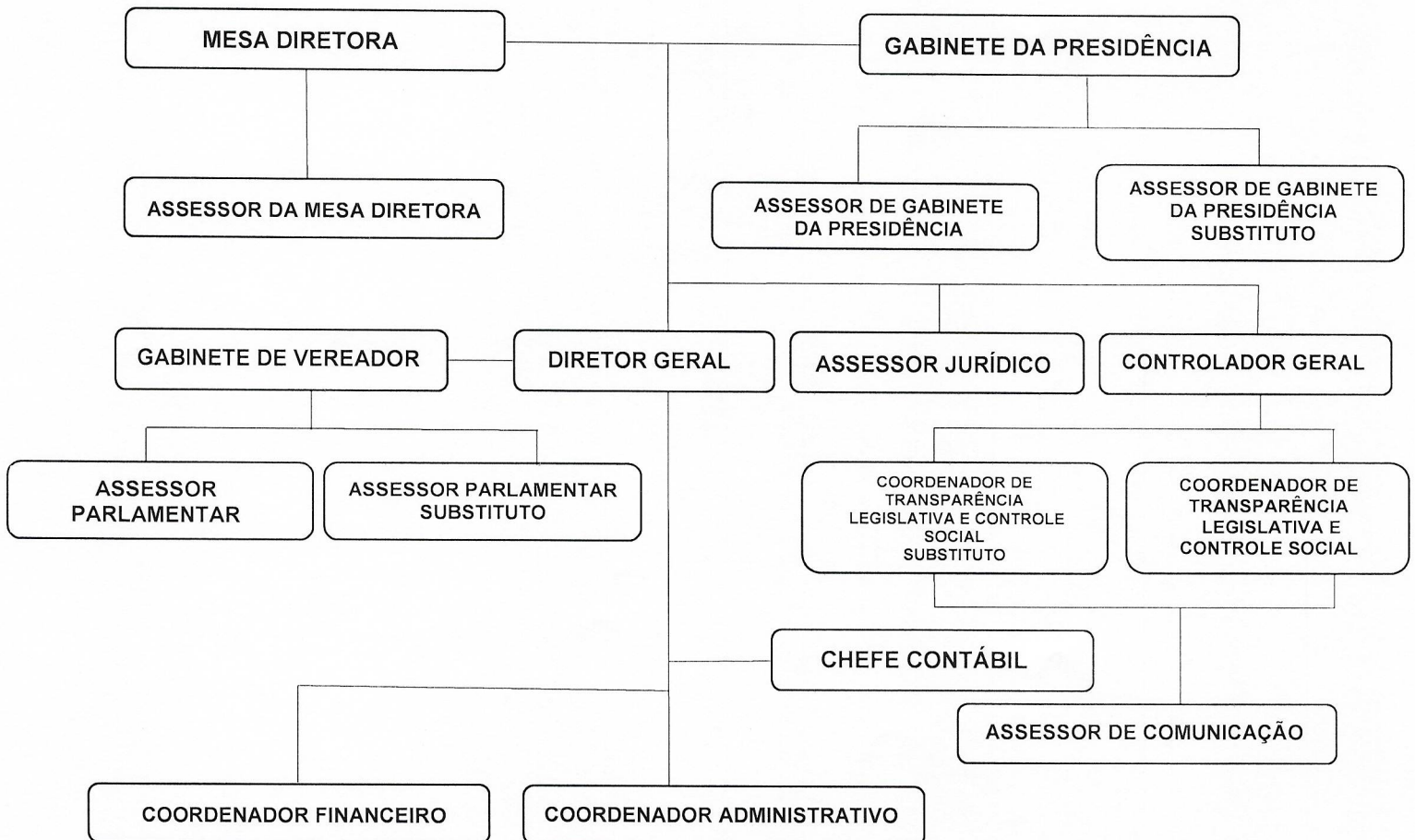

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ANEXO III
ORGANOGRAMA



(NR)

Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, 16 de abril de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário